

Prefeitura Municipal de Itapoá/SC
Fls. 544
Rubrica

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 07/OUT/2016

REGISTRO GERAL 832.332 DATA DE EXPERIÇÃO

NOME JANUÁRIO LUIZ NUNES

FILIAÇÃO JANUÁRIO NUNES
MARIA FRANCISCO NUNES

NATURAIDADE TUBARÃO SC DATA DE NASCIMENTO 09/02/1961

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 5093 LV B-13-AUX FL 45
CART. MELO - TUBARÃO SC
"COM AVRB.DIVÓRCIO"

CPF 378.917.319-34

VIDEIRA - SC

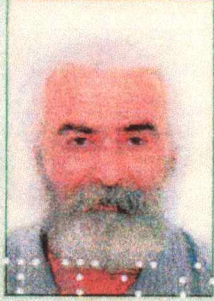
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC


PROIBIDO PLASTIFICAR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERICIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.

20/02/20

Irene

Irene Franco S. B. dos Santos
Agente Administrativo II

**SETIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
DOCA CASA E JARDIM LTDA.ME
CNPJ:82.887.829/0001-12**



JANUARIO LUIZ NUNES, brasileiro, divorciado, comerciante, maior, nascido em 09/02/1961 em Tubarão/ SC portador da carteira de identidade nº 2/R 823352 Órgão Expedidor SSP/SC e do CPF 378.917.319-34, residente e domiciliada à Rua Leopoldo Sprenger, nº.280, Bairro Itapema do Norte, Itapoá, SC, CEP 89.249-000 .

CLANDIO GOMES ALVES, brasileiro, Solteiro, Maior, Engenheiro civil registrado no CREA-SC nº 048274-6. nascido em 07/05/1967 Tubarão, SC, nº1.904.535 SSP/SC portador da carteira de identidade nº nº1.904.535 SSP/SC , e do CPF 674.058.199-15, residente e domiciliado à Rua Brulino Plácido dos Santos Nº51, Bairro Guarda Embu,Palhoça /SC, CEP 89.88.130.000.

Únicos sócios da Empresa **DOCA CASA E JARDIM LTDA.ME**, inscrita no CNPJ sob nº 82.887.829/0001-12, estabelecida a Leopoldo Sprenger nº280 Bairro Itapema do Norte , CEP 89.249-000, Itapoá, SC, registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42201381804 no dia 05/02/1991, tendo 1ª alteração no dia 02/05/1996 sob nº 42201381804, 2ª alteração no dia 10/09/1996 sob nº 42201381804, e 3ª alteração no dia 10/02/2003 sob nº 20032531516, e a 4ª alteração no dia 22/04/2004 sob nº 20041121945 e consolidado em 14/06/2006 sob nº 20061117005,e 6º Alteração no dia 14/01/2013 sob nº20072159235 resolvem de pleno acordo alterar o contrato social, e o que fazem mediante as condições e clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade ira alterar a sua sede que era na Leopoldo Sprenger, nº 280, Bairro Itapema do Norte, Itapoá, SC, CEP 89.249-000. Para Rua Manoel de Arzão , nº 97 ,quadra 038, lote 0020, Bairro São José , Itapoá, SC, CEP 89.249-000.

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade ira alterar seu nome empresarial que era **DOCA CASA E JARDIM LTDA ME Para DOCA OBRAS E SERVIÇOS LTDA EPP.**

CLAUSULA- TERCEIRA Altera seu objetivo social que era Prestação de serviços de locação de mão de obra, Locação de máquinas e equipamentos em geral, comércio varejista de materiais para construção em geral, comércio varejista de flora e floricultura, serviços de jardinagem e artesanatos, imobiliária, construção civil, representação comercial no segmento de materiais de construção em geral, industria de artefatos de cimento e pré-moldados, limpeza urbana e coleta de resíduos, sua remoção, beneficiamento, quer sejam resíduos industriais, hospitalares, públicos ou domiciliares, serviços de terraplenagem, **pavimentação**, transporte rodoviário de carga em geral e serviços de drenagem e sinalização. Para Serviços de construção civil de casas, edifícios e condomínios, instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, gás, telefônicas, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer matéria, serviços de acabamento, pequenas e grandes reformas, Pintura em interior e exterior em edificações de qualquer tipo, Limpeza em prédios e condomínios serviços de impermeabilização em obras de construção civil, demolição de edifícios e estruturas metálicas ou concreto, **construção de rodovias e ferrovias**, obras de terraplenagem, **pavimentação**, construção e manutenção de obras de arte especiais rodoviárias, obras de urbanização e conservação de ruas, praças e calçadas, varrição, capina, e roçada de ruas, Construção de redes de, água,coleta de esgotos ,Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica , Locação de máquinas e equipamentos para construção civil, comércio varejista de materiais para construção em geral inclusive tintas e materiais de pintura, ferragens e ferramentas, comércio varejista de flora e floricultura, serviços

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.

20/02/20

Irene Frazee dos Santos
Agente Administrativo II





de jardinagem e artesanatos, industria de artefatos de cimento, estruturas pré-moldadas de concreto armado, fabricação e instalação de estruturas metálicas, inclusive esquadrias de metal, limpeza urbana e coleta de resíduos não perigosos, remoção, beneficiamento, quer sejam resíduos industriais, públicos ou domiciliares, transporte rodoviário de carga em geral e serviços de drenagem e sinalização horizontal e vertical, pintura de faixas, pigmentação, instalação e manutenção de placas e faixas de sinalização.

CLAUSULA QUARTA – A sociedade irá alterar o capital social da empresa que é de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais). Para R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) constituído de 50.000 (cinquenta mil) quotas com valor nominal de R\$ 10,00 cada uma, e a diferença de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) será integralizada em moeda corrente nacional neste ato.

A nova distribuição do capital social entre os membros da sociedade fica da seguinte forma:

Nome:	Quant. Quotas	Valor
JANUARIO LUIZ NUNES	49.900	R\$ 499.000,00
CLANDIO GOMES ALVES	100	R\$ 1.000,00

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas e por pleno acordo juntos e contratados assinarão a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros cumprir todos os seus termos, tudo na presença de duas testemunhas.


Joinville, 08 de janeiro de 2014.



 JANUARIO LUIZ NUNES



 CLANDIO GOMES ALVES

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/01/2014 SOB Nº: 20140024379
 Protocolo: 14/002437-9, DE 28/01/2014
 Empresa: 42 2 0138180 4
 DOCA OBRAS E SERVIÇOS LTDA
 ME



 BLASCO BORGES BARCELLOS
 SECRETÁRIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
 CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
 reprodução FIEL da Original.

20 / 02 / 20



Irene Franco S. B. dos Santos
 Agente Administrativo II





**SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
DOCA-CASA E JARDIM LTDA ME**

Os abaixo assinados **DIVANIR RODRIGUES DA SILVA**, Brasileira, Viúva, Comerciante, Maior, portadora da carteira de identidade N° 1.115.179-3 Órgão Expedidor SSP/ PR e do CPF 866.070.149-68, residente e domiciliada à Rua Joaquim Fabio de Souza, N° 352, Bairro Itapema do Norte, Itapoá SC, CEP 89249-000 e **RAFAEL CARGIN NUNES**, Brasileiro, Nascido em Tubarão SC em 28/01/1985, solteiro, Comerciante, Maior, Portador da carteira de Identidade N° 4.626.137 SSP/ SC, e do CPF 007.732.779-94, residente e domiciliada à Rua Leopoldo Sprenger N° 280, Bairro Itapema do Norte Itapoá SC, CEP 89249-000.

Únicos sócios da Empresa **DOCA-CASA E JARDIM LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob N° 82.887.829/0001-12 estabelecida a AV Principal s/n° Bairro Centro CEP:89.249-000 em Itapoá SC, registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob n°42201381804 no dia 05/02/1991, tendo 1° alteração no dia 02/05/1996 sob n° 42201381804, a 2° alteração no dia 10/09/1996 sob n° 42201381804, e 3° alteração no dia 10/02/2003 sob n° 20032531516, e a 4° alteração no dia 22/04/2004 sob n° 20041121945 e consolidado em 14/06/2006 sob n°20061117005, resolvem de pleno acordo alterar o contrato social, e o que fazem mediante as condições e clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade ira alterar a sua sede que era na AV Principal s/n° Bairro Centro CEP:89.249-000 em Itapoá SC, Para Rua Leopoldo Sprenger N.º 280, Bairro Itapema do Norte Itapoá SC, CEP 89249-000.

CLAUSULA SEGUNDA - O sócio **RAFAEL CARGIN NUNES**, acima qualificado que possui 50 (Cinqüenta) cotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada, totalmente integralizados em moeda corrente nacional, Vende todas a suas cotas integralmente para o novo sócio **CLANDIO GOMES ALVES**, Brasileiro, Solteiro, Maior, Engenheiro civil registrado no CREA-SC n.º 048274-6, nascido em Tubarão /SC em 07/05/1967, portador da Carteira de Identidade N.º 1.904.535 SSP/ SC e do CPF 674.058.199-15, residente e domiciliado à Rua Braulino Plácido dos Santos N.º 51, Bairro Guarda do Embu em Palhoça SC, CEP 88.130-000. A sócia **DIVANIR RODRIGUES DA SILVA** acima qualificada que possui 4.950 (Quatro mil novecentos e cinqüenta) cotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada, totalmente integralizados em moeda corrente nacional, Vende 50 (cinqüenta) de suas cotas para o novo sócio **CLANDIO GOMES ALVES**, acima qualificado, e vende as restantes 4.900 (Quatro mil e novecentas) quotas para o novo sócio **JANUÁRIO LUIZ NUNES**, Brasileiro, nascido em Tubarão SC à 09/02/1961, divorciado, comerciante, maior, portador da carteira de identidade n.º 2º /R 823.332 órgão expedidor SSP/SC e do CPF 378.917.319-34, residente e domiciliado Rua Leopoldo Sprenger N.º 280, Bairro Itapema do Norte Itapoá SC, CEP 89249-000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.

20 / 02 / 20

Irene Franco S. B. dos Santos
Agente Administrativo II



Os Sócios que se retiram da sociedade, declaram estarem pagos e satisfeitos, nada mais tendo a reclamar, dando, plena, rasa e geral quitação de suas cotas transferidas.

A nova distribuição do capital social entre os membros da sociedade fica da seguinte forma:

NOME	QUANT. QUOTAS	VALOR
JANUÁRIO LUIZ NUNES	4.900	RS 49.000,00
CLANDIO GOMES ALVES	100	RS 1.000,00

CLAUSULA TERCEIRA - Administração da sociedade será exercida, pelo sócio **JANUÁRIO LUIZ NUNES**, que terá os mais amplos poderes de administração, assinando pela empresa, isoladamente, todos os atos necessários ou convenientes à administração da sociedade. O sócio **CLANDIO GOMES ALVES**, exercerá a função de responsável técnico por obras relacionadas a construção civil.

CLAUSULA QUARTA - A sociedade irá incluir no seu ramo de atividades além das já existentes a atividade de representação comercial no segmento de materiais de construção em geral, também a atividade de industria de artefatos de cimento e pré-moldados, limpeza urbana e coleta de resíduos, sua remoção, beneficiamento, quer sejam resíduos industriais, hospitalares, públicos ou domiciliares, serviços de terraplenagem, pavimentação, transporte rodoviário de carga em geral e serviços de drenagem e sinalização, ficando com a seguinte redação: **Prestação de serviços de locação de mão de obra, Locação de máquinas e equipamentos em geral, comércio varejista de materiais para construção em geral, comércio varejista de flora e floricultura, serviços de jardinagem e artesanatos, imobiliária, construção civil, representação comercial no segmento de materiais de construção em geral, industria de artefatos de cimento e pré-moldados, limpeza urbana e coleta de resíduos, sua remoção, beneficiamento, quer sejam resíduos industriais, hospitalares, públicos ou domiciliares, serviços de terraplenagem, pavimentação, transporte rodoviário de carga em geral e serviços de drenagem e sinalização.**

CLAUSULA QUINTA - O administrador **JANUÁRIO LUIZ NUNES** declara formalmente, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

As demais clausulas do contrato permanecem inalteradas e por pleno acordo juntos e contratados assinarão a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma.

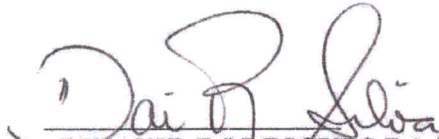
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.

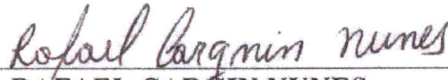
20 / 02 / 20

St. A. dos Santos
Irene Franco
Agente Administrativo


obrigando-se por si e seus herdeiros cumprir todos os seus termos, tudo na presença de duas testemunhas.

Joinville, 29 de Janeiro de 2007.


DIVANIR RODRIGUES DA SILVA



RAFAEL CARGIN NUNES


CLANDIO GOMES ALVES


JANUARIO LUIZ NUNES

testemunhas:


Celidia Santos Konkell
CPF : 047.988.859/08
CI : 4.254.771-7 SSP/SC


Guiomar Da C. Tidre
CPF : 548.418.019-87
CI : 1.863.531-8 SSP/SC

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/08/2007 SOB Nº: 20072159235
Protocolo: 07/215923-5, DE 19/07/2007
Empresa: 42 2 0138180 4
DOCA CASA E JARDIM LTDA ME - 
FABIANA EVERLING DE FREITAS
SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.

20 / 02 / 20

Irene

Irene Franco S. B. dos Santos
Agente Administrativo II



**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
DOCA - CASA E JARDIM LTDA ME.
CNPJ 82.887.829/0001-12**

Os abaixo assinados, **JANUÁRIO LUIZ NUNES**, Brasileiro, nascido em Tubarão SC, a 09/02/1961, Divorciado, Comerciante, Maior, portador da Carteira de Identidade Nº 5/R-823.332 Órgão Expedidor SSP/ SC e do CPF 378.917.319.-34 residente e domiciliado à Rua Leopoldo Springer nº208, Bairro Itapema do Norte, Itapoá, SC, CEP 89249-000

RAFAEL CARGNIN NUNES, Brasileiro, nascido em Tubarão SC em 28/01/1985, solteiro, Comerciante, Maior, portador da Carteira de Identidade Nº 4.626.137 Órgão Expedidor SSP/ SC e do CPF 007.732.779-94, residente e domiciliado à Rua Leopoldo Springer nº 208, Bairro Itapema do Norte, Itapoá, SC, CEP 89.249-000

Únicos sócios da Empresa **DOCA CASA E JARDIM LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob Nº82.887.829/0001-12, estabelecida a AV Principal s/nº Bairro Centro, Itapoá, SC, CEP 89249-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob Nº 42201381804 no dia 05/02/1991, e 1º alteração no dia 02/05/1996 sob o número 42201381804 e 2º alteração no dia 10/09/1996 sob o número 42201381804 e 3º alteração sob o número 20032531516 no dia 10/12/2003 e 4º alteração no dia 22/04/2004 sob o número 20041121945 Resolvem de pleno acordo alterar o referido contrato social, com base nas exigências da Lei Nº 10.406/2002 capítulo II - Da Sociedade Limitada e demais artigos que regem a sociedade, o que fazem mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O sócio **RAFAEL CARGNIN NUNES**, acima qualificado possui 500 (Quinhentas) cotas no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) e vende 490 (Quatrocentos e noventa) cotas para a nova sócia **DIVANIR ROGRIGUES DA SILVA**, Brasileira, nascida em Curitiba PR em 28/08/1956, Viúva, Comerciante, Maior, portadora da Carteira de Identidade Nº 1.155.179-3 Órgão Expedidor SSP/ PR e do CPF 866.070.149-68, residente e domiciliado à Rua Joaquim Fabio de Souza nº 352, Bairro Itapema do Norte, Itapoá, SC, CEP 89.249-000, dando por elas plena, total e geral quitação, e o sócio **JANUÁRIO LUIZ NUNES**, também acima qualificado possui 500 (Quinhentas) cotas no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) e vende para a nova sócia **DIVANIR ROGRIGUES DA SILVA**, acima qualificada, dando por elas plena, total e geral quitação. A empresa irá alterar o Capital Social que era R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) dividido em 1.000 (mil) cotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada, para R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), sendo a diferença de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) integralizada pelos sócios, neste ato, em moeda corrente nacional.

A nova distribuição do capital social entre os membros da sociedade fica da seguinte forma:

NOME	QUANT. QUOTAS	VALOR
DIVANIR ROGRIGUES DA SILVA	4.950	R\$ 49.500,00
RAFAEL CARGNIN NUNES	50	R\$ 500,00

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade irá alterar seu ramo de atividade que era prestação de serviços de locação de mão de obra, locação de máquinas e equipamentos em geral, comércio varejista de materiais para construção em geral, comércio varejista de flora e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.

20 / 02 / 20

R. Cargninus

Irene Franco S. B. dos Santos
Agente Administrativo II

Handwritten signature and initials.



floricultura, serviços de jardinagem e artesanatos para **prestação de serviços de locação de mão de obra, locação de máquinas e equipamentos em geral, comércio varejista de materiais para construção em geral, comércio varejista de flora e floricultura, serviços de jardinagem e artesanatos, imobiliária e construção civil.**

CLAUSULA TERCEIRA - Administração da sociedade será exercida, pela sócia **DIVANIR ROGRIGUES DA SILVA**, que terá os mais amplos poderes de administração, assinando pela empresa, isoladamente, todos os atos necessários ou convenientes à administração da sociedade.

O sócio **RAFAEL CARGNIN NUNES** será apenas sócio quotista.

CLAUSULA QUARTA: A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CAPÍTULO I - Da denominação, objeto, sede e prazo de duração.

PRIMEIRA - A Sociedade girará sob a denominação **DOCA - CASA E JARDIM LTDA ME**

SEGUNDA - O objeto social é desenvolver o ramo de **prestação de serviços de locação de mão de obra, locação de máquinas e equipamentos em geral, comércio varejista de materiais para construção em geral, comércio varejista de flora e floricultura, serviços de jardinagem e artesanatos, imobiliária e construção civil.**

TERCEIRA - A sociedade terá sua sede na AV Principal s/nº Bairro Centro, Itapoá, SC, CEP 89249-000

QUARTA - A empresa teve início de suas atividades na data 10/01/1991, e seu funcionamento será por tempo indeterminado.

QUINTA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CAPÍTULO II - Do Capital e das Quotas

SEXTA - O capital social, é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil Reais), constituído de 5.000 (Cinco mil) quotas do valor nominal de R\$ 10,00 cada uma, já subscrito e integralizado pelos sócios, da seguinte forma:

- O sócio **DIVANIR ROGRIGUES DA SILVA** subscreve 4.950 (Quatro mil novecentos e cinquenta) quotas no valor total de R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e Quinhentos Reais), integralizado em moeda corrente nacional.
- O sócio **RAFAEL CARGNIN NUNES** subscreve 500 (Quinhentas) quotas no valor total de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), integralizado moeda em corrente nacional.

SÉTIMA - A quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.

20 / 02 / 20

Irene Franco S. B. dos Santos
Agente Administrativo II

Rogrigues

RD

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature and initials.



preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada à cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§ 3º - Verificada a mora, poderá, por decisão majoritária dos demais sócios, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pagado, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas demais despesas, se houver.

§ 4º - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

§ 5º - O sócio **RAFAEL CARGNIN NUNES** será apenas sócio quotista.

§ 6º - A sociedade manterá responsável técnico nas áreas de construção civil, flora, floricultura e jardinagem, devidamente habilitado e inscrito no CREA (Conselho regional de engenharia e Arquitetura).

CAPÍTULO III - Da Administração

OITAVA - Administração da sociedade será exercida, pela sócia **DIVANIR ROGRIGUES DA SILVA**, que terá os mais amplos poderes de administração, assinando pela empresa, isoladamente, todos os atos necessários ou convenientes à administração da sociedade.

§ 1º - Fica vedado aos sócios administradores usar o nome da firma para fins estranhos ao objetivo social, abonar, endossar, dar carta de fiança, avalizar ou qualquer outro tipo de documento que implique responsabilidade para a sociedade, ficando os sócios, desde já, se tais atos praticar, responsabilidade individualmente pelos mesmos.

§ 2º - Os sócios administradores poderão eleger procuradores para atividades específicas devidamente suportado por instrumentos Públicos, devendo tais atos constar na ata de reunião dos quotistas.

§ 3º - Os administradores respondem por todos os atos praticados nos termos dos artigos 1.010 a 1.021 da lei 10.406/2002.

NONA - A sociedade poderá ser administrada por pessoa não sócia conforme determina os artigos 1.060 a 1.062 da lei 10.406/2002, com aprovação dos titulares do capital social designado em ato separado.

§ 1º O administrador tem os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

§ 2º O administrador receberá um "pró-labore" mensal, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º - O administrador responde solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.

20 / 02 / 20

Irene Franco S. B. dos Santos
Agente Administrativo II

Rogrigues

R

3

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.



DÉCIMA – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o administrador é obrigado a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

CAPÍTULO IV - Da Distribuição dos Lucros e Pró-labore

DÉCIMA PRIMEIRA - Os lucros poderão ser distribuídos aos sócios de forma descaçada a proporcionalidade do capital a ser deliberada em Ata de Reunião dos sócios.

§ único - Os eventuais adiantamentos de lucros ou distribuição efetuados durante o exercício que excedam a confirmação do lucro apurado no final do exercício deverão ser devolvidos a sociedade, pelos sócios, conforme determina a legislação das Sociedades Limitadas, indexado ao IGP – Índice geral de preços.

DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios administradores farão jus a uma retirada mensal a título de pró-labore com valor correspondente até o limite de isenção da tabela de imposto de renda e a ser estabelecida em ata de reunião dos sócios qual serão levadas às despesas da empresa.

§ único - Em caso de apuração de prejuízo contábil, os sócios administradores farão jus a uma retirada, a título de pró-labore, um valor igual que previsto no “Caput” desta cláusula deliberada na reunião dos sócios. E de acordo com a situação econômica e financeira da empresa.

CAPÍTULO V - Das Deliberações dos Sócios

DÉCIMA TERCEIRA – Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) a destituição dos administradores
- d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) a modificação do contrato social;
- f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) o pedido de concordata.

DÉCIMA QUARTA -

§ 1º – As deliberações dos sócios serão tomadas:

- I) As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CAPÍTULO VI - Retirada, Morte, ou Exclusão de Sócio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.

20 / 02 / 20

Irene Franco S. B. dos Santos
Agente Administrativo II

Rarguany



DÉCIMA QUINTA - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

§ único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente à liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DÉCIMA SEXTA - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

DÉCIMA SÉTIMA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

§ 3º No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 4º - Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

DÉCIMA OITAVA - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO VII - Do Exercício Social

DÉCIMA NONA - O exercício social coincidirá com o ano civil.

§ 1º - Anualmente, em 31(trinta e um)de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas às necessárias amortizações e previsões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.

20 / 02 / 20

Irene

Irene Franco S. B. dos Santos
Agente Administrativo II

Rodriguez

RS

5



§ 2º - A reunião dos sócios para: a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; b) designar administradores, quando for o caso; c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

§ 3º - Da votação das contas e balanço não poderão fazer parte os administradores.

VIGÉSIMA - A administradora **DIVANIR ROGRIGUES DA SILVA** declara formalmente, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

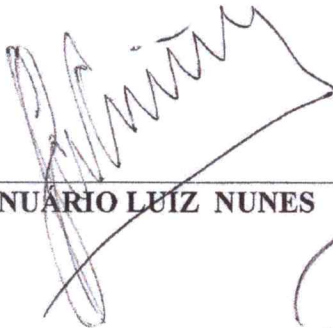
CAPÍTULO VIII - Disposições Finais

VIGÉSIMA PRIMEIRA - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/02 – Código Civil.

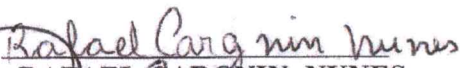
VIGÉSIMA SEGUNDA - As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Itapoá SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

Joinville, 27 de Março de 2006.



JANUÁRIO LUIZ NUNES

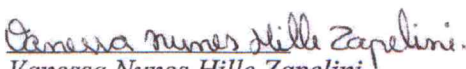


RAFAEL CARGIN NUNES




DIVANIR ROGRIGUES DA SILVA

Testemunhas:



Vanessa Nunes Hille Zapelini
CPF : 044.242.489-25
CI : 4.386.488-0 SSP/SC

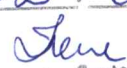


Guimar Da C. Tidre
CPF: 548.418.019-87
CI : 1.863.531-8 SSP/SC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/06/2006
SOB Nº: 20061117005
Protocolo: 06/111700-5
Empresa: 42 2 0138180 4
DOCA - CASA R JARDIM LTDA ME

FABIANA EVERLING DE FREITAS
SECRETÁRIA GERAL

20 / 02 / 20


Irene Branco S. B. dos Santos
Agente Administrativo II



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.887.829/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/02/1991
NOME EMPRESARIAL DOCA OBRAS E SERVIÇOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MANOEL DE ARZAO	NÚMERO 97	COMPLEMENTO QUADRA038 LOTE 0020
CEP 89.249-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO ITAPOA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF SC
TELEFONE (47) 3467-8622		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/02/2020 às 10:14:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.887.829/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/02/1991
NOME EMPRESARIAL DOCA OBRAS E SERVIOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MANOEL DE ARZAO	NÚMERO 97	COMPLEMENTO QUADRA038 LOTE 0020
CEP 89.249-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO ITAPOA
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 3467-8622	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/02/2020 às 10:14:06 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 82.887.829/0001-12
Razão Social: DOCA OBRAS E SERVICOS LTDA EPP
Endereço: RUA MANOEL DE ARZAO 97 QD 38 LT 20 / SAO JOSE / ITAPOA / SC / 89249-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em **situação regular** perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2020 a 07/07/2020

Certificação Número: 2020031004032823968502

Informação obtida em 12/05/2020 15:06:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
C.N.P.J. 81.140.303/0001-01



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 12940/2020

Contribuinte

Nome/Razão: 903108 - DOCA OBRAS E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ/CPF: 82.887.829/0001-12
Endereço: RUA MANOEL DE ARZAO, 97
Complemento: QUADRA 038 LOTE 0020
Bairro: SAO JOSE
Cidade: Itapoá - SC

Finalidade

Para fins diversos

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelo órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA DÉBITOS VENCIDOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até presente data.

Em Firmeza do que eu, , passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Os serviços públicos de coleta de lixo prestados sob o regime de concessão não estão contemplados neste documento.

A presente Certidão é válida por 30 (trinta dias). Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Validade até: 02/07/2020

Itapoá/SC, 2 de junho de 2020

	MUNICIPIO DE ITAPOÁ Secretaria Municipal de Administração e Finanças Orgão Tributário
Certidão nº 12940 / 2020	
Emitida Eletronicamente via internet em: 02/06/2020 10:09	
Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: https://itapoa.atende.net Opção "Cidadão" "Consulta e Autenticidade da Certidão Negativa de Débitos - CND "	



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DOCA OBRAS E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ/CPF: **82.887.829/0001-12**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 200140055880722
Data de emissão: 12/05/2020 15:11:17
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **11/07/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DOCA OBRAS E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: **82.887.829/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:39:10 do dia 13/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até **11/05/2020**.
Código de controle da certidão: **43ED.8822.5453.1675**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 82.887.829/0001-12 - DOCA OBRAS E SERVIÇOS LTDA
Período: 01/01/2019 a 12/05/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
43ED.8822.5453.1675	Positiva com efeitos de negativa	13/11/2019 21:39:10	11/05/2020	Válida Prorrogada até 09/08/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaViaCor
E6CD.6BC3.7ED0.B3B5	Positiva com efeitos de negativa	13/11/2019 11:56:05	11/05/2020	Válida Prorrogada até 09/08/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaViaCo
4172.1B57.4812.8BDB	Positiva com efeitos de negativa	07/02/2019 08:11:17	06/08/2019	Expirada	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaViaCc
0630.44D1.4CBE.82C3	Positiva com efeitos de negativa	30/01/2019 08:06:27	29/07/2019	Expirada	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaViaCor
SBE8.4679.3330.03EB	Positiva com efeitos de negativa	12/07/2018 07:29:41	08/01/2019	Expirada	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaViaCo

« « 1 2 » »

Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, Página 33.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**Nome: **DOCA OBRAS E SERVIÇOS LTDA**

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 82.887.829/0001-12

Certidão nº: 1463361/2020

Expedição: 17/01/2020, às 08:50:32

Validade: **14/07/2020** - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DOCA OBRAS E SERVIÇOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.887.829/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: DOCA OBRAS E SERVICOS LTDA EPP.

Aprovado em: 07/03/2006

CNPJ: 82.887.829/0001-12

Registro: 075781-0

Endereço: RUA MANOEL DE ARZAO 97 QUADRA 38 LOTE 20 SAO JOSE
 89249-000 ITAPOA

Número da alteração contratual: 7

Data da certificação: 28/01/2014

Capital social atual: R\$ 500.000,00 - QUINHENTOS MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC: SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL DE CASAS, EDIFICIOS E CONDOMINIOS; SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL DE CASAS, EDIFICIOS E CONDOMINIOS; PORTAS, JANELAS, TETOS E DIVISORIAS; SERVICOS DE ACABAMENTO; PEQUENAS E GRANDES REFORMAS; PINTURA EM INTERIOR E EXTERIOR EM EDIFICACOES DE QUALQUER TIPO; LIMPEZA DE PREDIOS E CONDOMINIOS; SERVICOS DE IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL; DEMOLICAO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS METALICAS OU EM CONCRETO; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PAVIMENTACAO; CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS RODOVIARIAS; OBRAS DE URBANIZACAO E CONSERVACAO DE RUAS, PRACAS E CALCADAS; CONSTRUCAO DE REDES DE AGUA; COLETA DE ESGOTO; CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA; INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO, ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO; FABRICACAO E INSTALACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, INCLUSIVE ESQUADRIAS DE METAL; LIMPEZA URBANA E COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, REMOCAO E BENEFICIAMENTO DE RESIDUOS PUBLICOS OU DOMICILIARES; SERVICOS DE DRENAGEM E SINALIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL; PINTURA DE FAIXAS, PIGMENTACAO, INSTALACAO E MANUTENCAO DE PLACAS E FAIXAS DE SINALIZACAO.

Responsáveis Técnicos:

Nome: EMERSON LIPPI SIMAO

Responsabilidade Técnica aprovada em 26/03/2019

Carteira: 5061491383 Expedida pelo CREA-SP (Visada sob nro 060592-6 por este CREA-SC)

RNP: 2603523562

Título: ENGENHEIRO CIVIL

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuições do Profissional: "ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973, DO CONFEA". "ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31/07/1991, DO CONFEA".

Nome: JUNO ORTHEY

Responsabilidade Técnica aprovada em 17/10/2018

Registro: SC S1 127294-0 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2513171489

Título: ENGENHEIRO MECANICO

Atribuições do Profissional: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Nome: GERSON THIAGO ALVES DE CAMARGO

Responsabilidade Técnica aprovada em 13/12/2018

Registro: SC S1 160681-1 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2518008217

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ART.07 DA LEI FEDERAL 5.194/1966; E O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE 01 A 18, PREVISTAS NO ARTIGO 05 DO PARAGRAFO 01 DA RESOLUCAO 1073/2016, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES PROFISSIONAIS PREVISTAS NOS ART 28 E 29 DO DECRETO 23.569/33 E ART. 07 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a

02/06/2020

CREA-SC NET - Certidão de Pessoa Jurídica

*participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.
A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*



Emitida às **10:10:49** do dia **02/06/2020** válida até **30/09/2020**.

Código de controle de certidão: **2H96-3D69-79HE-62A5**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

↓

Ⓢ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: **EMERSON LIPPI SIMAO**

CPF: 124.747.048-25

Registro: 5061491383/D

Visada sob o número: S3 060592-6 por este CREA-SC

Registro Nacional: 2603523562

Endereço: AVENIDA DR. ZILDA ARNS NEUMANN 1246 BALNEÁRIO PAESE
 89249-000 ITAPOA SC

Aprovado em: 25/06/2002

Expedido pelo CREA-SP

Títulos

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

Escola: UNIVERSIDADE DO VALE DO PARAIBA

Data: 13/09/2001

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Escola: UNIVERSIDADE DE TAUBATE

Data: 12/09/2006

Atribuições profissionais: "ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973, DO CONFEA". "ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31/07/1991, DO CONFEA".

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às 08:07:20 do dia 13/05/2020 válida até 30/09/2020.

Código de controle de certidão: 8H9A-BC8E-3F50-6H72

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ENGENHARIA CIVIL

CONTRATANTE: DOCA OBRAS E SERVIÇOS LTDA EPP., pessoa jurídica, inscrita no CPNJ n.º 82.887.829/0001-12, com sede na cidade de Itapoá/Santa Catarina, na Rua Manoel de Arzão, n.º 97, bairro São José, CEP: 89.249-000, neste ato representado pelo seu administrador **JANUÁRIO LUIZ NUNES**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF n.º 378.917.319-34, portador da carteira de identidade n.º 832.332, residente e domiciliado na cidade de Itapoá/Santa Catarina, Rua Leopoldo Sprenger, n.º 469, bairro Itapema do Norte, CEP: 89.249-000.

CONTRATADO: EMERSON LIPPI SIMÃO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF n.º 124.747.048-25, carteira de identidade n.º 17.305.449-3, devidamente registrado no CREA/SC sob n.º 060.592-6/SC.

DO OBJETO DO CONTRATO

Clausula 1ª: O presente contrato tem como objeto a prestação pelo CONTRATADO, dos serviços de engenheiro civil, para que seja responsável pelos serviços de engenharia e serviços complementares da obra civil.

Paragrafo único: O CONTRATADO não será responsável técnico daqueles serviços em que não haja Anotação de Responsabilidade Técnica, ou, promovida por outro profissional. Quando o CONTRATANTE assumir obras e serviços de execuções em que já tenha projeto e responsabilidade técnica assinada por outro técnico, esta permanecerá sob a responsabilidade do mesmo, não havendo qualquer tipo de responsabilidade solidária entre o CONTRATADO e o autor do projeto.

Clausula 2ª: O CONTRATADO receberá a título de remuneração pela responsabilidade técnica da CONTRATANTE o valor de 06 salários mínimos (R\$.5.988,00 Cinco Mil e Novecentos e Oitenta e Oito Reais) por mês com jornada de trabalho de segunda a sexta-feira, no período das 14h00 às 18h00 horas. Em caso de atraso superior a 30 dias, o contrato estará cancelado. O CONTRATADO poderá dar baixa no CREA-SC imediatamente sem aviso prévio.

Clausula 3ª: O presente contrato é firmado por prazo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por interesse de qualquer uma das partes ou por mutuo acordo. No caso de rescisão por dolo ou culpa ou desrespeito de qualquer uma das obrigações aqui assumidas, aquele que causar deverá arcar com a multa de uma remuneração prevista na clausula anterior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.

20 / 02 / 20

Irene
Irene Franco S. B. dos Santos
Agente Administrativo II



DAS OBRIGAÇÕES

Clausula 4ª: O CONTRATADO deverá prestar todas as informações que lhes sejam requisitadas em tempo hábil, desde que está refiram-se a serviço que estejam sob sua anotação de responsabilidade técnica, não sendo sua obrigação prestar orientações naqueles serviços que tenha outro responsável técnico.

Clausula 5ª: O CONTRATANTE não poderá repassar informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para implementação do projeto.

Paragrafo único: As informações técnicas que não poderão ser passadas pela CONTRATANTE serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através da concessão de patente.

DO FORO

Clausula 6ª: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Itapoá/Santa Catarina.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor.

Itapoá, 22 de Fevereiro de 2019.

Firma
TABELIONATO DE NOTAS
DE ITAPOÁ / SC
Reconhecida

DOCA OBRAS E SERVIÇOS LTDA. EPP

Januário Luiz Nunes
CPF: 378.917.319-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.

Firma
TABELIONATO DE NOTAS
DE ITAPOÁ / SC
Reconhecida

EMERSON LIPPI SIMÃO

Engenheiro Civil
CREA n.º 060.592-6/S

20 / 02 / 20

Irene

Irene Franco S. B. dos Santos
Agente Administrativo II



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa DOCA OBRAS E SERVIÇOS – LTDA. EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua: Manoel de Arzão, nº 97, Quadra 038, Lote 0020 – São José – Itapoá, SC, inscrita no CNPJ sob o nº 82.887.829/0001-12, com registro no CREA/SC nº 075781-0, **EXECUTOU** para a Prefeitura Municipal de Itapoá, Mariana Michels Borges Nº201 – JD.Perola Atlântico – Itapoá, SC, inscrita no CNPJ sob o nº 81.140.303/0001-01, **Execução de pavimentação em bloco sextavado, no pátio interno do Colégio Ayrton Senna. Totalizando 453,51 m².**

- conforme dados abaixo relacionados:

1. CARACTERISTICAS DA OBRA:

- Obra: **Execução de pavimentação em bloco sextavado, no pátio interno do Colégio Ayrton Senna.**
- Área total: **453,51 m².**
- Local: **Colégio Ayrton Senna, Rua Cara Caxa, Bal. Jardim Pérola, Itapoá, Santa Catarina.**
- Município: **Itapoá**

2. DADOS CONTRATUAIS:

- Contrato Administrativo – CT112/2014.
- Período de Execução: 06/12/2014 a 06/04/2015.

3. QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Pavimentação em Lajotas	453,51	M ²
2	Meio Fio	30,00	M
3	Drenagem	161,85	M
4	Abertura de Valas	161,85	M



4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

- **EMERSON LIPPI SIMÃO**
Engenheiro Civil – CREA/SC 060592-6
ART nº 5371317-7

Os serviços foram executados dentro das normas e padrões exigidos pela contratante, não havendo nada que desabone a conduta da contratada.

Eu, Reinilda Fiorese, Arquiteta e Urbanista, da Prefeitura Municipal de Itapoá/SC, passei a presente certidão.

Itapoá / SC, 11 de maio de 2015



Assinatura
Amarildo José Zagonel
Chefe da Divisão de Cadastro
Mat 182-1

Reinilda Fiorese
Reinilda Fiorese
Diretora do Departamento de Planejamento
CAU A 14513-0

Rua Mariana Michels Borges (Rua 960), 201 – Itapema do Norte - CNPJ 81.140.303/0001-01
CEP 89.249-000 Itapoá – SC – Fone: (47) 3443-8814/ Fax: (47) 3443-8828



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252016063455
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **EMERSON LIPPI SIMAO**

Registro.....: SP S3 060592-6

C.P.F.....: 124.747.048-25

Data Nasc....: 22/06/1971

Títulos.....: **ENGENHEIRO CIVIL**

DIPLOMADO EM 13/09/2001 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO VALE DO PARAIBA
SAO JOSE DOS CAMPOS - SP

Títulos.....: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

DIPLOMADO EM 12/09/2006 PELO(A)
UNIVERSIDADE DE TAUBATE
TAUBATE - SP

•ART 5371317-7

Empresa.....: DOCA CASA E JARDIM LTDA ME

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL ITAPOÁ

Endereço Obra: RUA CARA CAXA

Bairro.....: BAL JARDIM PEROLA

89249 - ITAPOÁ - SC

Registrada em: 02/03/2015

Baixada em.. 27/01/2016

Período (Previsto) - Início: 06/12/2014 Término.....: 06/04/2015

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

Dimensão do Trabalho ...	453,51 METRO(S) QUADRADO(S)
MEIO FIO	
Dimensão do Trabalho ...	30,00 METRO(S)
DRENAGEM	
Dimensão do Trabalho ...	161,85 METRO(S)
ABERTURA DE VALAS	
Dimensão do Trabalho ...	161,85 METRO(S)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia confere com o documento que me foi apresentado
Itapoá/SC 03 / 06 / 20
Assinatura

Amarildo José Zagonel
Chefe da Divisão de Cadastro
Código 182-1



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

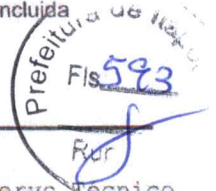
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252016063455

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A023264 a A023264, o atestado contendo 001 página(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252016063455
27/01/2016, 17:42:06

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia confere com o documento que me foi apresentado Itapoá/SC 03 106 120

Assinatura
[Signature]
Amarildo José Zagonel
Chefe da Divisão de Cadastro
Mat 182-1

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART N° 5371317-7



A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente na
CREANET

Contratado
ENGENHEIRO CIVIL 060592-6 Empresa Executora:
EMERSON LIPPI SIMAO DOCA CASA E JARDIM LTDA ME
AVENIDA CELSO RAMOS, 1639 1639 ITAPOA 075781-0
SALA 1 ITAPEMA DO NO 89249-000 SC Fone: Fax:
Fone: 4734436725 Fax: -- CPF:124.747.048-25 Normal
emersonlipp@gmail.com

Contratante
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ 81140303000101
RUA MARIANA MICHELS BORGES, 201
ITAPEMA DO NORTE ITAPOA SC
892490000 (47) 34438800

Resumo do Contrato
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE BLOCO SEXTAVADO NO PÁTIO INTERNO DO COLÉGIO HORTON SENNA, TOTALIZANDO
A OBRA EM 453,51 m2.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
AUTENTICAÇÃO**
Certifico que a presente cópia confere com
o documento que me foi apresentado
Itapoá/SC 03 de 06 de 2015

Início em: 06/12/2014 Término em: 06/04/2015 Honorários: Salário Valor Obra/Serviço: 453.535,10

Identificação da Obra/Serviço
PREFEITURA MUNICIPAL ITAPOÁ 81140303000101
RUA CARA CAXA BAL. JARDIM PÉROLA ITAPOA SC
892490000

Assinatura
Amarildo José Zagonel
Chefe da Divisão de Cadastro
Mat 182-1

Assinaturas
ITAPOA 02/03/2015
EMERSON LIPPI SIMAO 124.747.048-25
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ 81140303000101

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

ART: 5371317-7

Participação Técnica Individual	Atividades	ART: 5371317-7			
		Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
		53 ##	A0508	453,51	14
		53 ##	A0450	30,00	10
Entidade de Classe		53 ##	A0605	161,85	10
CEAJ		53 ##	A0623	161,85	10
Regularização					
Descrição Complementar					

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br
Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1025/89 CONFEA e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.
Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AO LOCAL DA OBRA**

Declaramos para fins de cumprimento do disposto no Edital **TOMADA DE PREÇO Nº 32/2019 - PROCESSO Nº 147/2019**, que temos conhecimento do local onde se realizará a obra em epígrafe, me responsabilizando por sua execução e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, quantitativos, detalhes, caderno de encargos e planilha orçamentária.

Declaro, ainda, que recebi e examinei toda a documentação técnica deste Edital, tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta Seleção, sendo detentora de todas as informações relativas à sua execução.

Itapoá, 04 de Junho de 2020.



DOCA OBRAS E SERVIÇOS LTDA EPPJanuário Luiz Nunes
CPF: 378.917.319-34
RG: 5/R 832.332
Sócio Administrador

DOCA OBRAS E SERVIÇOS LTDA EPPEmerson Lippi Simão
CPF: 124.747.048-25
Engenheiro Civil
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA/SC 060592-6 - SC



ANÁLISE DE BALANÇO DA EMPRESA
DOCA OBRAS E SERVIÇOS LTDA EPP
 CNPJ-82.887.829/0001-12

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente cópia confere com o documento que me foi apresentado
 Itapoá/SC 03 / 06 / 20

Assinatura
 Amarildo José Zagonel
 Chefe da Divisão de Cadastro
 Mat/182-1



CONTAS		
AT	ATIVO TOTAL	732.757,58
LL	LUCRO LIQUIDO	149.148,06
PL	PATRIMONIO LIQUIDO	657.362,00
AC	ATIVO CIRCULANTE	732.757,58
ARLP	ATIVO REALIZAVEL LP	-
PC	PASSIVO CIRCULANTE	75.395,78
PELP	PASSIVO EXIGIVEL LP	-
E	ESTOQUES	-

INDICES

%

RP = LL / PL

0,23 22,69

Índice de retorno do Patrimônio

Este índice representa o valor do resultado das operações da empresa dentro do seu Patrimônio líquido

LG = (AC + ARLP) / (PC + PELP)

9,72 ✓

Índice de Liquidez Geral

Este índice demonstra a boa saúde financeira da empresa, uma vez que temos para cada R\$ 1,00 de dívida R\$ 6,64 disponíveis para a liquidação

LS = (AC - E) / (PC)

9,72

Índice de Liquidez Seca

Neste índice são excluídos os estoques que são sempre fatores de incerteza de dinheiro em caixa da hora que se necessita.

LC = AC / PC

9,72 ✓

Índice de Liquidez Corrente

Normalmente é o índice que melhor demonstra a situação de caixa da empresa Nesta análise podemos concluir a boa situação da empresa, uma vez que temos para cada R\$ 1,00 de dívida R\$ 6,64 em caixa.

EC = (PC + PELP) / PL

0,11 11%

Estrutura de Capital

Este índice nos mostra o impacto das dívidas da empresa sobre seu Patrimônio Líquido, também nesta análise o índice de 0,18 demonstra que a empresa tem seus custos e despesas sob controle.

SG = (AT) / (PC + PELP)

9,72 ✓

Índice de Solvência Geral

FATOR DE INSOLVÊNCIA

FI = (0,05 X RP) + (1,65 X LG) + (3,55 X LS) - (1,06 X LC) - (0,33 X GE)

40,21

Formula do fator de insolvência do Art. 31 da Lei 8.666 de 1993

Joinville, 20 de fevereiro de 2020

JANUARIO LUIZ NUNES
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF - 378.917.317-34

EDSON LUIS TIDRE
 CONTADOR
 CRC-SC 011852-06
 CPF - 419.247.119-15



TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 15



Contém este livro 74 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 74 e servirá de DIARIO nº 15, referente ao período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: DOCA OBRAS E SERVIÇOS LTDA ✓
Endereço: RUA MANOEL DE ARZÃO, 97 - QUADRA 038, LOTE 0020
Bairro: SÃO JOSÉ
C.E.P.: 89249000
Cidade.: ITAPOÁ / SC ✓

Registrada na JUCESC sob nº 42201381804 e arquivado em 05/02/1991.
Inscrição Estadual nº 255229828 e C.N.P.J. nº 82887829000112

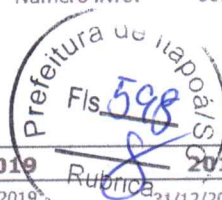
ITAPOÁ/SC, 22 de Maio de 2020

EDSON LUIS TIDRE ✓
CONTADOR
C.P.F.:41924711915
R.G.:1.135.027-0 SSP SC
C.R.C.:11852

JANUARIO LUIZ NUNES ✓
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:37891731934
R.G.:823332 SSP



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 22/05/2020
Arquivamento 209831618 Protocolo 204109175 de 21/05/2020
Nome da empresa DOCA OBRAS E SERVIÇOS LTDA
NIRE 42201381804
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx>
Chancela 3583596285510
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2020
por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2019	2018
	31/12/2019	31/12/2018
ATIVO	732.757,78D	657.191,26D
ATIVO CIRCULANTE	732.757,78D	657.191,26D
DISPONÍVEL	658.000,76D	657.191,26D
CAIXA	658.000,76D	657.191,26D
CAIXA GERAL	658.000,76D	657.191,26D
OUTROS CRÉDITOS	74.757,02D	0,00
BANCOS CONTA VINCULADA	70.000,00D	0,00
ADIANTAMENTO DE LUCROS A SÓCIOS	70.000,00D	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	4.757,02D	0,00
INSS A COMPENSAR	4.757,02D	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
IMOBILIZADO	0,00	0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.269,80D	3.269,80D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.269,80D	3.269,80D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	3.269,80C	3.269,80C
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.269,80C	3.269,80C
PASSIVO	732.757,78C	657.191,26C
PASSIVO CIRCULANTE	75.395,78C	98.977,32C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	39.878,62C	52.441,03C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	39.878,62C	52.441,03C
SIMPLES A RECOLHER	3.632,13C	0,00
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	36.246,49C	52.441,03C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	35.517,16C	46.536,29C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	23.508,71C	37.273,24C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.595,11C	787,18C
PRÓ-LABORE A PAGAR	888,22C	849,06C
PARCELAMENTO INSS	20.025,38C	35.637,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	9.545,69C	7.991,94C
INSS A RECOLHER	340,98C	257,05C
FGTS A RECOLHER	9.204,71C	7.734,89C
PROVISÕES	2.462,76C	1.271,11C
PROVISÕES PARA FÉRIAS	1.908,16C	1.095,79C
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	371,58C	87,66C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	183,02C	87,66C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	657.362,00C	558.213,94C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00C	500.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00C	500.000,00C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00C	500.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	157.362,00C	58.213,94C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	157.362,00C	58.213,94C
LUCROS ACUMULADOS	109.903,45C	159.903,45C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	101.689,51D	101.689,51D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO EM CURSO	149.148,06C	0,00

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 - As informações foram extraídas das folhas nºs 0001 a 0072 do Livro Diário nº 15, registrado na Junta Comercial do Estado SC sob nº 42201381804, em 05/02/1991;
 - A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
 - A sociedade não possui Auditoria Independente.

JANUARIO LUIZ NUNES
 ADMINISTRADOR
 CPF: 378.917.319-34

EDSON LUIS TIDRE
 Reg. no CRC - SC sob o No. 15C01185206
 CPF: 419.247.119-15
 CARGO : CONTADOR

Empresa: DOCA OBRAS E SERVIÇOS LTDA EPP
C.N.P.J.: 82.887.829/0001-12
Insc. Junta Comercial: 42201381804 Data: 05/02/1991
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Folha: 0068
Número livro: 0015

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Pre Fis 399
Rubrica

Receita Operacional

VENDA DE MERCADORIAS	30.732,00	
SERVIÇOS PRESTADOS	708.370,21	<u>739.102,21</u>

Deduções

(-) ISS	(16.342,32)	
(-) SIMPLES	(35.628,69)	<u>(51.971,01)</u>

Receita Líquida

687.131,20

Custo dos serviços

DESPESAS OPERACIONAIS	(32.346,55)	
CUSTOS DOS MATERIAIS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS	(113.097,19)	<u>(145.443,74)</u>

Lucro Bruto

541.687,46

Despesas Operacionais

SALÁRIOS E ORDENADOS	(177.482,86)	
INSS	(15.682,80)	
FGTS	(11.448,86)	
FRETES E CARRETOS	(30,96)	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(94,70)	
VIAGENS TERRESTRES	(40.796,59)	
HOSPEDAGEM	(563,31)	
REFEIÇÕES	(18.533,34)	
ALUGUÉIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(64.153,77)	
MANUTENÇÃO E REPARO	(9.276,05)	
TELEFONE	(60,00)	<u>(338.123,24)</u>

Despesas Administrativas

PRÓ-LABORE	(11.976,00)	
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(18.150,00)	
TAXAS DIVERSAS	(7.085,99)	
ENERGIA ELÉTRICA	(38,85)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(380,32)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(16.785,00)	<u>(54.416,16)</u>

Resultado operacional líquido

149.148,06

Resultado Antes do IR

149.148,06

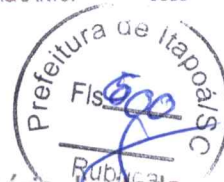
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

149.148,06

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 0001 a 0054 do Livro Diário nº 15, registrado na Junta Comercial do Estado SC sob nº 42201381804, em 05/02/1991;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

JANUARIO LUIZ NUNES
ADMINISTRADOR
CPF: 378.917.319-34

EDSON LUIS TIDRE
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC01185206
CPF: 419.247.119-15
CARGO : CONTADOR



1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa DOCA OBRAS E SERVIÇOS LTDA EPP é uma sociedade empresária limitada, devidamente inscrita no CNPJ sob N.º 82.887.829/0001-12, com sede estabelecida a Rua Manoel de Arzão N.º 97 Bairro São José, na cidade de Itapoá SC, com atividade principal de Obras de construção civil, com capital registrado no valor de R\$ 500.000,00, com registro na junta comercial do Estado de Santa Catarina sob N.º 42201381804 em 05/02/1991.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa DOCA OBRAS E SERVIÇOS LTDA EPP, declara para todos os fins legais que adequou seu balanço patrimonial nos termos da lei 11.638/2007 e da medida provisória 449/2008 a partir do ano calendário de 2010, observando para sua elaboração as disposições contidas na NBCT 19.41 – Contabilidade para pequenas e medias empresas.

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em dezembro 2018 e 2019 estão sendo apresentadas em reais (R\$) e foram aprovadas pela administração da sociedade.

3. PRINCIPAIS PRATICAS CONTÁBEIS

A empresa DOCA OBRAS E SERVIÇOS LTDA EPP tem como prática a adoção do regime de competência para registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como das receitas e despesas e custos, independentemente do seu efetivo recebimento ou pagamento.

4. ESTOQUES

A empresa não possui estoque, sendo que todas as compras de material, são utilizadas nas obras em andamento.

5. IMOBILIZADO

A empresa baixou de seu ativo imobilizado o veículo, em função de sinistro ocorrido em abril de 2017, o qual foi coberto pelo seguro. O veículo não foi substituído, sendo que o valor restituído pela seguradora foi mantido em caixa para utilização da empresa.

Diante do exposto, e por tudo estarem cientes e esclarecidos, firmam a presente.

Itapoá, 31/12/2019

JANUARIO LUIZ NUNES
CPF - 378.917.319-34
SÓCIO ADMINISTRADOR

EDSON LUIS TIDRE
CPF - 419.247.119-15
CONTADOR- CRC-SC 011.852-O 6

TERMO DE ENCERRAMENTO



DIARIO

Nº de Ordem 15

Contém este livro 74 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 74 e servirá de DIARIO nº 15, referente ao período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: DOCA OBRAS E SERVIÇOS LTDA ✓
Endereço: RUA MANOEL DE ARZÃO, 97 - QUADRA 038, LOTE 0020
Bairro: SÃO JOSÉ
C.E.P.: 89249000
Cidade.: ITAPOÁ / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42201381804 e arquivado em 05/02/1991.
Inscrição Estadual nº 255229828 e C.N.P.J. nº 82887829000112

ITAPOÁ/SC, 22 de Maio de 2020 ✓

EDSON LUIS TIDRE
CONTADOR
C.P.F.:41924711915
R.G.:1.135.027-0 SSP SC
C.R.C.:11852

JANUARIO LUIZ NUNES
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:37891731934
R.G.:823332 SSP



CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7386459

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Itapoá, com distribuição anterior à data de 11/05/2020, verificou-se **NADA CONSTAR** em nome de:

DOCA OBRAS E SERVIÇOS LTDA EPP, portador do CNPJ: 82.887.829/0001-12. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de **60 dias.**

Itapoá, terça-feira, **12 de maio de 2020.**

PEDIDO Nº:



0038855



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 386207

À vista dos registros constantes no sistema **eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, **NADA CONSTA** distribuído em relação a:

NOME: DOCA OBRAS E SERVIÇOS LTDA EPP

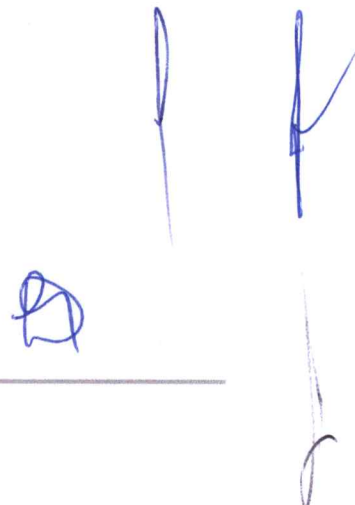
Raiz do CNPJ: 82.887.829

Certidão emitida às 15:02 de 12/05/2020.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>




DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

DOCA OBRAS E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrito no CNPJ nº 82.887.829/0001-12, por intermédio de seu representante legal Sr.: **Januário Luiz Nunes** portador da Carteira de Identidade nº 5/R 832.332 CPF nº 378.917.319-34, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que não emprega** menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **não emprega** menor de dezesesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



Itapoá, 04 de Junho de 2020.

DOCA OBRAS E SERVIÇOS LTDA EPP
Januário Luiz Nunes
CPF: 378.917.319-34
RG: 5/R 832.332
Sócio Administrador



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SUPERVENIENCIA**

DOCA OBRAS E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrito no CNPJ nº 82.887.829/0001-12, por intermédio de seu representante legal Sr.: **Januário Luiz Nunes** portador da Carteira de Identidade nº 5/R 832.332 CPF nº 378.917.319-34, **DECLARA**, para fins de participação do edital de Tomada de Preços nº 32/2019, declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa **não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, federal, estadual ou municipal**, nos termos do artigo 32 § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Itapoá, 04 de Junho de 2020.



DOCA OBRAS E SERVIÇOS LTDA EPP
Januário Luiz Nunes
CPF: 378.917.319-34
RG: 5/R 832.332
Sócio Administrador

ANEXO V

TOMADA DE PREÇO Nº 32/2019
PROCESSO Nº 147/2019DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DA CAUÇÃO

Ao Edital de Tomada de preço nº 32/2019 /SOSP/SLC/2019

Razão Social da Empresa: **DOCA OBRAS E SERVIÇOS LTDA EPP**CNPJ: **82.887.829/0001-12**Endereço: **RUA MANOEL DE ARZÃO, CX POSTAL 25, SÃO JOSÉ, ITAPOÁ, SC**

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa **DOCA OBRAS E SERVIÇOS LTDA** EPP, caso se logre vencedora da presente licitação apresentará seguro-garantia no valor equivalente a **5%** do total do contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapoá, 04 de Junho de 2020.



DOCA OBRAS E SERVIÇOS LTDA EPPJanuário Luiz Nunes
CPF: 378.917.319-34
RG: 5/R 832.332
Sócio Administrador

**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA**

Ao Edital de TOMADA DE PREÇO Nº 32/2019 - PROCESSO Nº 147/2019 do objeto: Contratação de empresa com serviço de mão de obra especializada e fornecimentos de materiais para a urbanização e pavimentação da Avenida das Margaridas, TRECHO I, com extensão de 800 metros, conforme projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, partes integrantes do Edital.

Razão Social: DOCA OBRAS E SERVIÇOS LTDA EPP.
Nome de Fantasia: DOCA
Endereço: Manoel de Arzão Cx. Postal: 25.
Bairro: São José Município: ITAPOÁ Estado: SC
CEP: 89.249-000
Fone/Fax: (47) 3227-1116
CNPJ: 82.887.829/0001-12
Inscrição Estadual: 255.229.828
Inscrição Municipal: 153

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que os dirigentes, sócios e gerentes da empresa DOCA OBRAS E SERVIÇOS LTDA EPP, Não mantêm vínculo empregatício com a Administração Pública direta e indireta das esferas Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, nem com empresas subsidiadas ou controladas pelos entes Federados acima mencionados.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapoá, 04 de Junho de 2020.



DOCA OBRAS E SERVIÇOS LTDA EPP

Januário Luiz Nunes
CPF: 378.917.319-34
RG: 5/R 832.332
Sócio Administrador

ANEXO II

TOMADA DE PREÇO Nº 32/2019
PROCESSO Nº 147/2019

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa DOCA OBRAS E SERVIÇOS LTDA EPP situada na RUA MANOEL DE ARZÃO, CX POSTAL 25, SÃO JOSÉ, ITAPOÁ, SC, inscrita no CNPJ Nº 82.887.829/0001-12, **DECLARA** que está enquadrada como **empresa de pequeno porte** e que exercer a preferência no critério de desempate no julgamento das propostas de preços e também quer postergar a comprovação da regularidade fiscal limitado a 05 (cinco) dias úteis, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Itapoá, 04 de Junho de 2020.



DOCA OBRAS E SERVIÇOS LTDA EPP

Januário Luiz Nunes
CPF: 378.917.319-34
RG: 5/R 832.332
Sócio Administrador



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DOCA OBRAS E SERVIÇOS LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0138180-4	CNPJ 82.887.829/0001-12	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/02/1991	Data de Início de Atividade 10/01/1991	
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MANOEL DE ARZÃO, 97-QUADRA 038, LOTE 0020, SÃO JOSÉ, ITAPOÁ, SC, 89.249-000				
Objeto Social SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DE CASAS, EDIFÍCIOS E CONDOMÍNIOS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, GÁS, TELEFÔNICAS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATÉRIA, SERVIÇOS DE ACABAMENTO, PEQUENAS E GRANDES REFORMAS, PINTURA EM INTERIOR E EXTERIOR EM EDIFICAÇÕES DE QUALQUER TIPO, LIMPEZA EM PRÉDIOS E CONDOMÍNIOS SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS METÁLICAS OU CONCRETO, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS RODOVIÁRIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, VARRIÇÃO, CAPINA, E ROÇADA DE RUAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE, ÁGUA, COLETA DE ESGOTOS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL INCLUSIVE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE FLORA E FLORICULTURA, SERVIÇOS DE JARDINAGEM E ARTESANATOS, INDUSTRIAIS DE ARTEFATOS DE CIMENTO, ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, INCLUSIVE ESQUADRIAS DE METAL, LIMPEZA URBANA E COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, REMOÇÃO, BENEFICIAMENTO, QUER SEJAM RESÍDUOS INDUSTRIAIS, PÚBLICOS OU DOMICILIARES, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EM GERAL E SERVIÇOS DE DRENAGEM E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, PINTURA DE FAIXAS, PIGMENTAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLACAS E FAIXAS DE SINALIZAÇÃO.				
Capital: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
CLANDIO GOMES ALVES 674.058.199-15	1.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
JANUARIO LUIZ NUNES 378.917.319-34	499.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 28/01/2014 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, quarta-feira, 13 de maio de 2020

[Handwritten Signature]

Eu,
Conferi e assino.

RI ASCO BORGES BARCELOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 13/05/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado